



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE FROTAS

---

# Despesas Veículo QCF-0358

Período referente ao mês **março**/2024.

**TOTAL**

**R\$ 732,19**

Setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE FROTAS

---

# Anexo I

## **Anexo I,**

**Nota de Liquidação nº 151**, por meio do qual foi efetivado o pagamento à Empresa Word Print Comunicação Visual, conforme Nota Fiscal nº 1.531, referente o serviço de confecção e aplicação de 1 (um) par de adesivos de identificação no valor de R\$ 19,60 já abatido o valor do ISS.



**Pedido de Empenho**

Pedido 00026/24 Data Emissão 16/02/2024 Nº Solicitação 00054/24 Responsável JOEL DA SILVA BENEVIDES Digitador Viviane Cristina Mati

Poder PODER LEGISLATIVO  
Órgão CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade / Setor CAMARA MUNICIPAL DE CACERES  
Cond. Pagamento

Centro de Custo DEPARTAMENTO DE FROTAS

Ficha 5 Valor 1.500,00  
010101 CÂMARA MUNICIPAL  
3.3.90.39.97.00 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO  
01.031.1001.2001.0000 MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00054/24  
Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de modo que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cuja o caráter peculiar, se enquadra nos dispositivos do Artigo 3º, inciso I, e § 2º. Fundamenta-se tal pedido, com base no Artigo 15 da Resolução 05/2023.

Fornecedor JOEL DA SILVA BENEVIDES COD: 1234  
Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO Nº: 164 CNPJ: ●●●●020●●●●●  
CACERES

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
999.001.070	ADIANTAMENTO/SUPRIMENTO DE FUNDC		UN	1	1.500,00	DEPARTAMENTO DE FROTAS	
			Obs.:				

Total Pedido  
1.500,00

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
DIRETOR SALCP



# CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

151 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	<b>1</b>	FICHA: 5	DATA: 16/02/2024	PEDIDO Nº: 00026/24
-----------------------	----------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 16/02/2024
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: JOEL DA SILVA BENEVIDES	●●●020●●●●	CÓDIGO: 1234
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO	CACERES	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00054/24 Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de modo que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cuja o caráter peculiar,	Liquido <b>1.500,00</b> Desconto <b>0,00</b>
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 Geral		
000 Geral		

AD	<b>SOMA</b>	<b>1.500,00</b>
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.500,00</b>
um mil e quinhentos reais *****	
****	

DESCONTOS	NOTA FISCAL : SERIE: PROTOCOLO : <b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>
-----------	---	-------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 16/02/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

\_\_\_\_\_  
LUIZ LAUDO PAZ LANDIM  
PRESIDENTE



**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data e horário da impressão <b>05/03/2024 - 09:56:32</b>	Data do Serviço <b>05/03/2024</b>	Situação da nota <b>Emitida</b>	Número de controle <b>2024/75163</b>	<b>Nota Eletrônica nº1531 - série D</b>
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	---

<b>Tomador de Serviço</b>	Nome/ Razão Social:	<b>CAMARA MUNICIPAL DE CACERES/CACERES CAMARA MUNICIPAL</b>
	Endereço:	<b>RUA GENERAL OSÓRIO - CENTRO</b>
	CEP/Cidade/UF:	<b>78200-000 - Cáceres - MT</b>
	Email:	<b>financeiro@camaracaceres.mt.gov.br</b>
	CNPJ:	<b>03.960.333/0001-50</b>
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	<b>10567</b>
Local da prestação do serviço:		<b>Cáceres-MT</b>



**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
13.05	1	02X40= R\$ 80,00- SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO E APLICAÇÃO EM CARRO( PLACA SPI9A91) 02X40= R\$ 80,00- SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO E APLICAÇÃO EM CARRO( PLACA QBK0125) 01X20= R\$ 20,00- SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO E APLICAÇÃO EM PARA MOTO( PLACA QCF0358)	180,00	180,00	0,00	2%



**Prefeitura Municipal de Cáceres**  
Estado de MATO GROSSO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Divisão de Fiscalização Tributária  
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE  
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)  
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.  
NOTA FISCAL emitida através do site [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município.  
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.**  
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

<b>SIMPLES NACIONAL:</b>	<b>OPTANTE</b>
Valor Bruto da Nota:	180,00
Base de Cálculo do ISS:	180,00
Valor do ISS:	3,60
ISS retido na fonte:	3,60
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	176,40

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.  
13.05(001112) - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação.

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº <b>2020/362</b>	Limite das notas (AIDF) <b>1 a 9999999</b>
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.F0L1U4.K1Z2H3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 6208442E9





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE FROTAS

---

# Anexo II

**Anexo II,**

**Nota de Liquidação nº 152**, referente ao pagamento proporcional ao valor da cota da Apólice de Seguro a Corretora de Seguros SURA S.A.

Motocicleta oficial Honda Cargo-160, placa QCF-0358, no valor de **R\$ 494,75** (quatrocentos e noventa quatro reais, setenta e cinco centavos).





# CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

152 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	<b>1</b>	FICHA: 5	DATA: 07/03/2024	PEDIDO Nº: 00027/24
-----------------------	----------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000001/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/03/2024
---------------------	-----------	------------	------------------------

NOME: SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27	CÓDIGO: 3800
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS	SAO PAULO	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000001/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - N° Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Contratação de apólice de seguro para os veículos oficiais	Liquido <b>6.399,17</b> Desconto <b>0,00</b>
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 Geral		
000 Geral		

OR	<b>SOMA</b>	<b>6.399,17</b>
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.399,17	6.399,17	6.399,17	0,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>6.399,17</b>
seis mil, trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos *****	
DESCONTOS	

NOTA FISCAL :	
SERIE:	
PROTOCOLO : 001/24	
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 07/03/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

\_\_\_\_\_  
LUIZ LAUDO PAZ LANDIM  
PRESIDENTE



29/02/2024 2º Via

## APÓLICE DE FROTA

Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

## DADOS DO SEGURADO

<b>Nome</b> CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	<b>CPF / CNPJ</b> 03.960.333/0001-50
<b>Endereço</b> RUA GENERAL OSORIO S/N, 0 - CEP: 78200-000 CENTRO - CACERES - MT - CEP: 78200-000	

## DADOS DO SEGURO

<b>Proposta / Opção</b> 1185 / 1	<b>Apólice</b> 8000000754	<b>Ap. Anterior</b>	<b>Endosso</b> 0	<b>Aditivo</b>	<b>Vigência</b> Das 24:00hs do dia 16/02/2024 às 24:00hs do dia 16/02/2025
-------------------------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS SECURITÁRIOS

## DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS DE SERVIÇOS

Casco	3.998,46	Assistência 24h Sem Limite De Km	1.062,58
Danos Materiais	163,72	Assistência Motos	202,94
Danos Corporais	12,14	Veículo Reserva Pop C/ Ar - 30 Dias	595,14
Danos Morais	6,06	Vidros Especial	282,82
APP Morte	18,83	<b>Líquido Total</b>	<b>2.143,48</b>
APP Invalidez	18,83	<b>Juros Serviços</b>	<b>0,00</b>
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	37,65	<b>I.O.F de Serviços</b>	<b>0,00</b>
<b>Líquido Total:</b>	<b>4.255,69</b>	<b>Sub Total</b>	<b>2.143,48</b>
<b>Juros Cob. Securitárias</b>	<b>0,00</b>		
<b>Custo de Emissão</b>	<b>0,00</b>		
<b>I.O.F</b>	<b>0,00</b>		
<b>Sub Total</b>	<b>4.255,69</b>		

**TOTAL: 6.399,17 A VISTA**

## PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Parcela	Data de Vencimento	Prêmio Total	Adicional de Fracionamento	Tipo de Documento
1	16/04/2024	6.399,17	0,00	CARNE

CORRETOR: CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA -

PEDIDO CORR: 330153776

<b>TIPO DE REMESSA</b>	<b>PLATAFORMA</b>	<b>CÓDIGO SUSEP</b>	<b>CÓDIGO SURA</b>
ESCANINHO	2	100586323	11835 / 80

## ORGANIZAÇÃO EMISSORA

## LOCAL E DATA DE EMISSÃO

SUCURSAL ORGAOS PUBLICOS Av.Raja Gabaglia,2000 Torre 2 sl 241-244	- Emissao Eletronica 17	BELO HORIZONTE, 29/02/2024
--	----------------------------	----------------------------

Número do Processo Administrativo Susep: 15414.001554/2004-71

## Cond. Gerais da Apólice:

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) - Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) - Demais regiões: 0800 7049399 - Ouvidoria: 0800 704 7099 - Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484

Registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)





## Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

<b>Órgão Produtor:</b> ORGAOS PUBLICOS	<b>Ponto de Venda:</b> ORGAOS PUBLICOS	<b>Versão de Cálculo:</b> 11.2023
<b>Produto:</b> LICITAÇÃO	<b>Proposta:</b> 1185	<b>Opção:</b> 1
<b>Estipulante:</b> CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	<b>Apólice:</b> 8000000754	<b>Endosso:</b> 0
<b>Atividade:</b> ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL		

<b>Item :</b> 2	<b>Cobertura:</b> COMPREENSIVA	<b>Vigência:</b> Das 24:00hs do dia 16/02/2024 às 24:00hs do dia 16/02/2025
-----------------	--------------------------------	---

**DADOS DO SEGURADO**

<b>Cliente:</b> CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	<b>CPF / CNPJ:</b> 03.960.333/0001-50
<b>Endereço:</b> RUA GENERAL OSORIO S/N, nº:0 - CENTRO - CACERES - MT - Cep: 78200-000	

**DADOS DO AUTOMÓVEL**

<b>Código de Identificação - CI:</b> 67524000673180	<b>Região de Tarifação:</b> CUIABÁ	
<b>CEP:</b> <b>Cidade:</b>		
<b>Espécie:</b> MOTOCICLETA NAC	<b>Marca:</b> HONDA	<b>Modelo:</b> CG 160 Cargo
<b>Ano Fabr/mod:</b> 2019/2019	<b>Zero Km:</b> Não	<b>Combustível:</b> GASOLINA
<b>Placa:</b> QCF0358	<b>Chassi:</b> 9C2KC2220KR007124	<b>Classe de Bônus:</b> zero
		<b>Renavam:</b> 0

<b>Demonstrativo de Coberturas Securitárias</b>	<b>LMI (R\$)</b>	<b>Franquia (R\$)</b>	<b>Prêmio (R\$)</b>
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	2.860,00	256,06
Danos Materiais		100.000,00	23,70
Danos Corporais		100.000,00	1,76
Danos Morais		100.000,00	0,88
APP Morte		50.000,00	2,35
APP Invalidez		50.000,00	2,35
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont		50.000,00	4,71
<b>Sub Total</b>			<b>291,81</b>

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

<b>Serviços Contratados</b>	<b>Franquia (R\$)</b>	<b>Prêmio (R\$)</b>
Assistência Motos		202,94
<b>Sub Total</b>		<b>202,94</b>
<b>Total</b>		<b>494,75</b>

**Clausulas:** 021 5041 5061 5063 5064 5065



Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 800000754

Endosso: 0

**021 - DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (DMHO)****1. DESPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS (DMHO)**

1.1. Mediante a contratação desta cobertura, fica garantido o reembolso, limitado ao capital segurado estipulado para esta garantia, por ocupante do veículo, das despesas médicas, hospitalares e odontológicas realizadas pelo ocupante acidentado para seu tratamento, sob orientação médica, iniciado nos 30 (trinta) dias contados da data do acidente de trânsito coberto nos termos das Condições Gerais.

1.2. A Seguradora se reserva o direito de não reembolsar quaisquer despesas caso seja comprovado que o tratamento teve início depois de decorridos 30 (trinta) dias da data da ocorrência do acidente.

1.3. Para fins desta cobertura, considera-se tratamento, além da internação hospitalar a critério do médico assistente, as despesas realizadas com radiografia, ultra-sonografia, tomografia computadorizada, medicamentos, anestesia, fisioterapia e honorários de médicos e de dentistas

1.3.1. O reembolso das despesas com dentistas abrange exclusivamente a restauração e/ou colocação de prótese em substituição a dentes naturais danificados, parcial ou totalmente

1.4. Além dos riscos excluídos na cláusula 6ª - Riscos Excluídos das Condições Gerais, não estão abrangidas na presente cobertura, as despesas decorrentes de:

- a) estados de convalescença (após a alta médica) e as despesas de acompanhantes;
- b) aparelhos que se referem a orteses de qualquer natureza e a prótese de caráter permanente, salvo as próteses pela perda de dentes naturais;
- c) despesas de estada, alimentação, passagens e quaisquer despesas que não tenham sido realizadas com o próprio acidentado; e
- d) as intercorrências ou complicações consequentes da realização de exames, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, quando não decorrentes de acidente de trânsito coberto.

1.5. É facultado ao ocupante acidentado a livre escolha dos prestadores de serviços médicos hospitalares e odontológicos, desde que legalmente habilitados.

1.6. Ratificam-se os termos das Condições Gerais que não foram expressamente alteradas pela presente cláusula.

**5041 - CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS**

A) Para fins de atendimento a Lei Federal nº 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep nº 612/2020, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 20º, §3º, inciso I da Circular Susep nº 612/2020):

Nome completo;

Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);

Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Física), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

Pessoa Jurídica (Art. 20º, §3º, inciso II da Circular Susep nº 612/2020):

Denominação ou razão social;

Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Endereço da sede completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Informações do inciso I para controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores; e

Informações do inciso I para beneficiários finais.

Informação acerca da situação patrimonial e financeira.

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Jurídica), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

**\*\* Pessoa Exposta Politicamente = PEP**

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares (os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo) e estreitos colaboradores (aqueles em posição de estreita relação e/ou que possuem controle de pessoas jurídicas criadas para benefício de uma PEP).

No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

1 - As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores à 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.

2 - A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguradora, bem como sob a égide da Lei 13.709/2018.



## CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 800000754

Endosso: 0

3 - A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

B) A Seguros Sura visa a busca contínua no atingimento de melhores práticas de conduta ética. Caso saiba de alguma ocorrência, como: de práticas de fraudes (internas e/ou externas); conflito de interesses; subornos; transações ilegais; assédio (moral e/ou sexual); entre outros, utilize o formulário online:

[https://segurossura.com.br/segurossura\\_canal\\_denuncia](https://segurossura.com.br/segurossura_canal_denuncia)  
<https://www.suramericana.com/lineaEticaBrasil/index.html>

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que a Seguradora possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira - 8:30 às 17:00)  
EMAIL: [ouvidoria@segurossura.com.br](mailto:ouvidoria@segurossura.com.br)

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

**5061 - DECLARACAO**

Declaro(amos) estar ciente e expressamente autorizo(amos) a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes a eles, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

**5063 - MANUAL DO SEGURADO**

As Condições Gerais estão disponíveis no site [www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br). e também poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), a partir do número de processo Susep.

As condições particulares na forma desta especificação, faz parte integrante desta apólice de seguro.

Condições Gerais - Seguro Automóvel - versão 06.2023 - Processo SUSEP nº 15414.001554/2004-71

Condições Gerais versão 04.2019 - Processo SUSEP nº 15414.901226/2019-53 (caso haja contratação RCT-R)

Ratificam-se as condições descritas do Manual acima mencionado bem como as demais cláusulas anexas à especificação da presente apólice de seguro.

**5064 - CLAUSULA PARTICULAR LICITACOES**

1. Fica entendido e acordado que, mediante a inclusão desta cláusula particular na presente apólice, serão considerados como base o valor venal publicado, anualmente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, todos os ônibus que não possuírem Valor Determinado definido em edital e que também não possuírem valor na tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

2. Ratificam-se os termos das Condições Gerais que não tenham sido alterados pela presente Cláusula.

**5065 - PROTEÇÃO DE DADOS**

Os dados informados neste documento serão tratados pela SURA com a finalidade de cumprir o contrato de seguro, bem como para informar sobre novas Soluções em seguro que criamos. A SURA poderá tratá-los na análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços cadastrados para fins, por exemplo, de atendimento de eventuais sinistros e ocorrências a estes referentes. Para maiores informações, acesse <https://www.segurossura.com.br/pol-tica-de-privacidade/>

**. INFORMAÇÕES AO SEGURADO**

- O pagamento do Segurado poderá ser feito no banco onde V. Sa. possui conta corrente ou banco centralizador indicado na folha do carnê.
- O canhoto da ficha autenticada é o seu comprovante de pagamento.
- Observar atentamente as instruções sobre a data de vencimento constantes na ficha de compensação.
- Eventuais diferenças no valor e/ou data do pagamento efetuado implicará na não quitação da parcela.
- Em caso de dúvida, consulte o seu corretor ou a Seguros SURA.
- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
- No caso de seguro com prêmio fracionado, o não pagamento de qualquer das parcelas posteriores à primeira reduzirá a vigência deste seguro, observando o número de dias correspondente ao percentual do prêmio calculado a partir da razão entre o prêmio efetivamente pago e o prêmio devido conforme a tabela de prazo curto constante no verso.

Nro. da proposta: 1185 0080 310

**. INSTRUÇÕES AO BANCO**

As prestações deste carnê só podem ser aceitas se:

- o seu banco pertencer ao Sistema Integrado de Compensação;
- a prestação anterior estiver paga;
- todos os procedimentos estiverem de acordo com a ficha de compensação.

**Recibo do Pagador**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>					Vencimento <b>16/04/2024</b>
Beneficiário <b>SEGUROS SURA S/A</b>			CNPJ 33065699000127	Agência/Código Beneficiário 2000/80523-0	
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Matriz - Av. Nações Unidas, 12.995 4º andar, Brooklin Novo - São Paulo - SP - CEP.: 04578-000 - Brasil					
Data do documento 29/02/2024	No. do documento 80.00531.8000000754.000000 - 1/1	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento 29/02/2024	Nosso Número 109/24668539-7
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 6.399,17
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimentos
Não receber após 06/05/2024					(-) Outras Deduções
Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000000754.000000 no verso					(-) Mora/Multa
O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES CNPJ/CPF: 03.960.333/0001-50					
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N, 0 CENTRO - CACERES - MT - CEP : 78200-000					
2-Via					

**DESTACAR**

<b>ITAÚ</b>	<b>  341-7  </b>	<b>34191.09248 66853.972009 08052.300004 7 96880000639917</b>			
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ</b>					Vencimento <b>16/04/2024</b>
Beneficiário <b>SEGUROS SURA S/A</b>			CNPJ 33065699000127	Agência/Código Beneficiário 2000/80523-0	
Data do documento 29/02/2024	No. do documento 80.00531.8000000754.000000 - 1/1	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento 29/02/2024	Nosso Número 109/24668539-7
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 6.399,17
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimentos
Não receber após 06/05/2024					(-) Outras Deduções
Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000000754.000000 no verso					(-) Mora/Multa
O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES CNPJ/CPF: 03.960.333/0001-50					
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N, 0 CENTRO - CACERES - MT - CEP : 78200-000					
Sacador/Avalista CNPJ: 33065699000127 PROC.SUSEP: 15414.001554/2004-71					
2-Via					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE FROTAS

---

# Anexo III

**Anexo III,**

**Nota de Liquidação nº 248,** referente ao pagamento do LICENCIAMENTO ANUAL no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** moto Honda CG –160 Cargo.





# CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

248 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 5	DATA: 18/03/2024	PEDIDO Nº: 00072/24
-----------------------	---	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 18/03/2024
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: DETRAN MT	03.829.702/0001-70	CÓDIGO: 34
ENDEREÇO: rua centro	CUIABA	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00103/24 Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste encaminhar guias de documento de arrecadação concernentes ao Licenciamento Anual dos seguintes veículos:  Motocicleta Honda CG-160, placa QCF-0358, Vencimento (	Liquido <b>420,00</b> Desconto <b>0,00</b>
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 Geral		
000 Geral		

OR	<b>SOMA</b>	<b>420,00</b>
----	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.47.05	TAXA DE LICENCIAMENTO OBRIGATORIA
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
420,00	420,00	420,00	0,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>420,00</b>
quatrocentos e vinte reais *****	

DESCONTOS	NOTA FISCAL : SERIE: PROTOCOLO :	<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>
-----------	--	---------------------------	-------------


A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 18/03/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO


\_\_\_\_\_  
LUIZ LAUDO PAZ LANDIM  
PRESIDENTE

1ª Via Arrecadação

			<b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO Nº T.P.A.R. SEQUÊNCIA		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL  <b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.</b>	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>CAMARA MUNICIPAL CACERES</b>			05 - CNPJ OU CPF <b>03.960.333/0001-50</b>					
02 - ENDEREÇO COMPLETO *****			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0</b>					
07 - RESERVADO AO Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA <b>1 / 1</b>		09 - NUMERO DA N.A.I / RENAVAL <b>1202967709</b>			
10 - NOME DO MUNICIPIO <b>CACERES</b>		20 - COD. MUNIC. <b>70009</b>	21 - PERIODO REF. <b>12/03/2024</b>	22 - DATA VENCTO. <b>02/09/2024</b>		23 - INF. COMPLEMENTARES <b>Controle: 329240091776</b>		
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN</b>			25 - CÓDIGO <b>6341</b>		26 - VALOR <b>140,00</b>			
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>Placa:QCF0358 / Chassi:9C2KC2220KR007124</b>			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR <b>0,00</b>			
Subtributo	Descrição Serviço		Valor(R\$)		MULTA		28 - VALOR <b>0,00</b>	
6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2024		R\$140,00		JUROS		29 - VALOR <b>0,00</b>	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			T.S.E		30 - VALOR <b>0,00</b>			
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR <b>140,00</b>			
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>CENTO E QUARENTA REAIS</b>			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA					

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ

2ª Via Contribuinte

			<b>GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO Nº T.P.A.R. SEQUÊNCIA		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL  <b>OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.</b>	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE <b>CAMARA MUNICIPAL CACERES</b>			05 - CNPJ OU CPF <b>03.960.333/0001-50</b>					
02 - ENDEREÇO COMPLETO *****			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0</b>					
07 - RESERVADO AO Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA <b>1 / 1</b>		09 - NUMERO DA N.A.I / RENAVAL <b>1202967709</b>			
10 - NOME DO MUNICIPIO <b>CACERES</b>		20 - COD. MUNIC. <b>70009</b>	21 - PERIODO REF. <b>12/03/2024</b>	22 - DATA VENCTO. <b>02/09/2024</b>		23 - INF. COMPLEMENTARES <b>Controle: 329240091776</b>		
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN</b>			25 - CÓDIGO <b>6341</b>		26 - VALOR <b>140,00</b>			
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>Placa:QCF0358 / Chassi:9C2KC2220KR007124</b>			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR <b>0,00</b>			
Subtributo	Descrição Serviço		Valor(R\$)		MULTA		28 - VALOR <b>0,00</b>	
6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2024		R\$140,00		JUROS		29 - VALOR <b>0,00</b>	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			T.S.E		30 - VALOR <b>0,00</b>			
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR <b>140,00</b>			
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO <b>CENTO E QUARENTA REAIS</b>			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA					

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ

85810000001-3 40000123202-4 40902634103-3 29240091776-3





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE FROTAS

---

# Anexo IV

## **Anexo IV,**

Combustível consumido no mês de **março/2024**, detalhado por meio de planilha que demonstra a quantidade, valor, quilometragem e média individualizada do veículo, bem como cópia da fatura, o qual totaliza um gasto mensal na quantia de **13,69** litros de combustível e um custo mensal de **R\$ 77,84** (setenta e sete reais e oitenta quatro centavos).



# CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

150 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	<b>2</b>	FICHA: 5	DATA: 10/04/2024	PEDIDO Nº: 00025/24
-----------------------	----------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/04/2024
---------------------	------------	------------------------

NOME: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	CÓDIGO: 3028
ENDEREÇO: RUA AÇU	CAMPINAS	

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULOS DA CMC	Liquido <b>1.094,11</b> Desconto <b>2,65</b>
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 Geral		
000 Geral		

GL	<b>SOMA</b>	<b>1.096,76</b>
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
24.813,66	2.265,12	1.096,76	22.548,54

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.096,76</b>
um mil e noventa e seis reais e setenta e seis centavos *****	

9096 9999.00.0.0.00.00. I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	2,65	NOTA FISCAL : 000001841140
		SERIE: 0
		PROTOCOLO :
		<b>TOTAL DE DESCONTOS 2,65</b>

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/04/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

\_\_\_\_\_  
LUIZ LAUDO PAZ LANDIM  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Controle Mensal de Abastecimento - Mês: Março/2024

Veículo: QCF-0358

Veículo	Motorista	Data	Nº. Cartão	Nº. Nota Fiscal	Km de Abast.	Km Parcial	Média/Litro	Quantidade Litros	Valor Total
QCF-0358	Gleison	5/3/2024	1	001.841.140	6.892	476	35,97	13,23	R\$ 77,84
							<b>Média Geral</b>	<b>Total Litros</b>	<b>Total R\$</b>
							<b>476</b>	<b>13,69</b>	<b>R\$ 77,84</b>





DATA EMISSÃO: 01/04/2024  
PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/03/2024 a 31/03/2024  
VENCIMENTO: 01/05/2024  
DATA IMPRESSÃO: 03/04/2024 10:51:25

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento.

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 05.340.639/0001-30  
ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II  
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA - UF: sp - CEP: 06541-078  
CONTATO:  
TELEFONE: (19) 3518-7000 E-MAIL: gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

**CAMARA MUNICIPAL CACERES**

CNPJ: 03.960.333/0001-50 - Código: 10637  
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO, SN, CENTRO  
CIDADE: CACERES - UF: MT - CEP: 78.200-000  
CONTATO: CLAUDIO ARVELINO SONAQUE  
TELEFONE: E-MAIL: diretor.financeiro@caceres.mt.leg.br

**DESCRIÇÃO DA FATURA**

FATURA 1841140 - CAMARA MUNICIPAL CACERES - PERIODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024 - 01/2024 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN Nº 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO Nº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 1.097,86 - VL DESCONTO R\$ 1,10 - VL LIQUIDO R\$ 1.096,76 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - \*\*\* ATRASO NO PAGAMENTO HAVERÁ CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO \*\*\*

**CONSUMO**

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	187,085	R\$ 5,862362	R\$ 1.096,76
TAXA: -0,1% R\$ - 1,10		VALOR FATURA A RECEBER	R\$ 1.096,76

**ATESTO**

Atestada por Joel da Silva Benevides

Nível: ADMINISTRADOR

Data: 01/04/2024

**FATURA: #1841140****TICKETS DE TRANSAÇÕES**

<b>Transação</b>	<b>Data</b>	<b>Estabelecimento</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Placa</b>	<b>Serviço</b>	<b>Bruto</b>	<b>Líquido</b>	<b>Considerado</b>	<b>Num Nota</b>	<b>Condutor</b>
21	01/03/2024	AMAZONIA 03	09.001.879/0004-03	QBK-0125	GASOLINA	R\$ 198,20	R\$ 198,00	R\$ 198,20	-	ADAO TADEU RIBEIRO
23	05/03/2024	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	QCF-0358	GASOLINA	R\$ 77,92	R\$ 77,84	R\$ 77,92	-	GLEISON DA SILVA SOUZA
26	18/03/2024	POSTO TRIANGULO CACERES	09.136.878/0002-04	QBK-0125	GASOLINA	R\$ 423,22	R\$ 422,80	R\$ 423,22	-	ADAO TADEU RIBEIRO
29	19/03/2024	AMAZONIA 03	09.001.879/0004-03	QBK-0125	GASOLINA	R\$ 200,03	R\$ 199,83	R\$ 200,03	-	ADAO TADEU RIBEIRO
34	21/03/2024	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	QBK-0125	GASOLINA	R\$ 198,49	R\$ 198,29	R\$ 198,49	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES

Combustível: GASOLINA, Placa: QCF-0358, Marca: SELECCIONE, Modelo: SELECCIONE, Período: 01/03/2024 até 31/03/2024

## Relatório Resumido Abastecimento/Faturamento

Placa	Marca Veículo	Modelo Veículo	Cartão Veículo	Cidade Veículo	Unidade Condutor	Subunidade Condutor	Cód. Venda	Data/Hora	Prefixo	Unidade	Subunidade	Combustível	Registro	Estado	Endereço Posto	Tipo Frota	Ano	Temporário	KM/Horímetro	Qtdde (L)	Preço Unitário	Valor Negociado	Valor Negociado	Valor Bruto	Negociado Posto	Desconto/Comissão (Taxa)	Intervalo	Tipo Venda	Opção Pagamento	Simple Nacional
QCF-0358	HONDA	CG160 CARGO	051063 7000000001	N/A	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO TAMBEM TO DE FROTA S	23	05/03/2024 09:40:50	1	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO TAMBEM TO DE FROTA S	GASOLINA	N/A	MT	Padre Cassemiro, 1350 - Centro	PROPRIO	6892	Não	6892	13,230	5,890	R\$ 77,92	R\$ 0,00	R\$ 77,92	-	R\$ 0,00	45354	POS/TE F	Cartão	Não

### Totais

Km Rodado (KM)	Valor Bruto	Desconto	Litragem (L)
0	R\$ 77,92	0,00%	13,230

### Totais Agrupados por Combustível

Combustível	Litragem (L)	Valor Bruto
GASOLINA	13,230	R\$ 77,92
<b>Total:</b>	<b>13,230</b>	<b>R\$ 77,92</b>